PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, COM A CRIAÇÃO DE PLATAFORMA PÚBLICA DE EMPREGOS, POSTOS DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADOS E AÇÕES DE INCENTIVO À EMPREGABILIDADE, COMO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREGO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Programa Municipal de Intermediação de Mão de Obra, com o objetivo de promover a conexão entre trabalhadores e empregadores locais, fomentando a geração de emprego e renda.

Art. 2º O programa terá como instrumentos:

I – A criação de uma plataforma digital pública e gratuita, destinada à divulgação de vagas de emprego e ao cadastro de currículos de trabalhadores;

II – A instalação periódica de postos de atendimento nos bairros, com equipe capacitada para orientação profissional, auxílio na elaboração de currículos e preparação para entrevistas de emprego;

III – A celebração de parcerias com empresas locais para mapeamento de demandas de mão de obra e apoio na divulgação de oportunidades;

IV – A realização, em periodicidade semestral, da Feira Municipal de Empregos de Natal, com atividades como:

a) Apresentação de empresas contratantes;

b) Coleta e recebimento de currículos;

c) Elaboração gratuita de currículos;

d) Palestras sobre mercado de trabalho;

e) Rodas de mentoria para pequenos empreendedores.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá firmar convênios com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para viabilização das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, __ de _____de 2025.

Vereador Daniell Rendall

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

O Programa Municipal de Intermediação de Mão de Obra surge como uma resposta eficaz às necessidades de qualificação e acesso ao mercado de trabalho no Município de Natal. Com a criação de uma plataforma digital pública e gratuita, o programa facilita a conexão entre trabalhadores e empregadores, permitindo o cadastro de currículos e a divulgação de vagas de emprego, o que amplia significativamente as oportunidades de inserção profissional.

Além disso, a descentralização do atendimento, por meio de postos nos bairros, garante que as populações mais afastadas também tenham acesso a orientação profissional e apoio na elaboração de currículos, aumentando a inclusão social e a igualdade de oportunidades. A realização semestral da Feira Municipal de Empregos de Natal cria um ambiente propício para a interação direta entre empresas e candidatos, com palestras, rodadas de mentoria e outras atividades que promovem o desenvolvimento profissional e empreendedor.

As parcerias com empresas locais e instituições de diversos setores fortalecem ainda mais o programa, ampliando o alcance e a efetividade das ações. Ao incentivar a empregabilidade, o programa contribui diretamente para a redução da taxa de desemprego, impulsionando a economia local e gerando mais renda para a população de Natal.

Vereador Daniell Rendall